O PLANTÃO

Farão os plantões de hoje as seguintes farmacias:

Diurno: Francêsa á rua J. Távora.

Noturno: Santos á rua José A. Corrêia.

O Combate

*A vida é combate
Que os fracos abate
Que os fortes, os bravos
Só póde exaltar.*

G. DIAS

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO — Orientação politica do dr. Marcelino Machado

Diretor-Redator—DR. CARLOS HUMBERTO REIS — «Ortografia adotada pelo decreto federal n. 20.108 de 15 de junho de 1931» — Gerente: Cel. HERMELINDO GUSMÃO CASTELO BRANCO

Ano X — Redação e oficinas: PRAÇA JOÃO LISBÔA, 102—A — MARANHÃO — Quinta-feira 19 de Julho de 1934 — ASSINATURAS: Ano 40$000—Semestre 22$000. — Num. 2.604

A substituição do atual Interventor

Rio, 19 (Via Western)— A imprensa carioca anuncia hoje com muita insistencia, a substituição do sr. Antonio Martins de Almeida, Interventor Federal desse Estado.

Fracassou a intentona..

A policia varejou a séde da Legião 5 de Julho, apreendendo quatro petardos e efetuando varias prisões

O exame das maquinas infernais foi procedido pelo Gabinete de Pesquisas Cientificas

(Via aérea)

A Delegacia de Ordem Social e Politica, em diligencia levada a efeito, sabado á noite, na séde da Legião 5 de Julho, sita á rua do Carmo n. 34, apreendeu quatro bombas de dinamite, duas das quais granadas de mão, alem de numerosos boletins subversivos.

Essa diligencia foi chefiada pelo comissario Alencar Filho.

O que visava a «intentona»

O movimento, presume a policia, pela sua aparencia, visava perturbar a vida da Assembléa e naturalmente a da cidade, pois assim talvez pudessem os autores do motim tirar partido da confusão.

Detidas varias pessoas

Durante a visita que a policia fez á séde da Legião 5 de Julho efetuou a prisão de varios associados.

As autoridades não quizeram informar, entretanto, o numero exato dos detidos, nem mesmo os seus nomes.

Elementos do Club 3 de Outubro envolvidos no movimento perturbador

Entre os detidos, figuram varios elementos pertencentes ao Club 3 de Outubro.

Ao que parece, os socios deste club revolucionario, solidarios com os da Legião 5 de Julho, resolveram levar avante a perturbação da ordem, o que felizmente não se verificou. Entretanto, a diretoria do 3 de Outubro estava alheia ao movimento, tanto assim que, ontem, o seu presidente, comandante Epaminondas fez sentir isso ao delegado da Ordem Politica e Social, capitão Miranda Corrêa em conferencia que entreteve com o mesmo, ontem de manhã, na Policia Central.

Os Petardos apreendidos foram examinados pelo G. P. C.

Os petardos apreendidos foram enviados ao Gabinete de Pesquizas Cientificas, sendo examinados, domingo á noite, pelo dr. Timbauba da Silva, diretor daquele estabelecimento tecnico-cientifico.

Essa autoridade, no exame procedido nas quatro bombas, verificou que duas explodem com estopim, sendo que as outras por percussão no sólo.

Como se vê, trata-se de maquinas infernais, cujos efeitos são de grande poder destruidor.

Para levar a efeito tal exame, o dr. Timbauba da Silva agiu com grande prudencia.

Assim é que fomos encontrar, por acaso, s. s. sentado no chão, a desmanchar cuidadosamente peça por peça daqueles objetos mortiferos.

A policia desta vez não dormiu

Informada, embora vagamente, de que na séde da Legião 5 de julho se ultimavam os preparativos para uma «intentona», que tinha por fito perturbar os trabalhos da Assembléa Constituinte, por ocasião da assinatura do novo codigo politico da Republica, a policia desta vez não dormiu.

Assim é que tomando medidas acauteladoras, conseguiu evitar que se levasse a cabo a perturbação da vida da cidade, conforme desejo dos elementos exaltados que a invadem.

Como falou á imprensa o delegado da ordem politica e social

Referindo-se ao movimento fracassado, o chefe da Ordem Politica e Social, capitão Miranda Corrêa assim falou á imprensa:

—Já havia alguns dias, a policia estava informada de que elementos descontentes pretendiam estabelecer a perturbação da ordem publica. A delegacia especial, entrando a investigar, teve ciencia de que, de fato, na casa numero 34 da rua do Carmo, séde da Legião Civica 5 de Julho, se realizavam reuniões e tambem havia um grande deposito de bombas, armamentos, munições, etc. No sabado, a policia esteve no referido predio e ali apreendeu grande cópia de material explosivo. No momento, não se encontrava ninguem ali, mas os investigadores que ficaram

Continúa na 4ª pag

O candidato mais papavel ao governo maranhense

RIO, 19 (Western)—Entre os varios nomes indicados, está o do major Otelo Franco que conta com o apoio incondicional do sr. Magalhães de Almeida.

Cancelando todas as penalidades dos funcionarios

RIO, 17—Via Aerea — O governo provisorio assinou um decreto que cancela todas as penalidades impostas aos funcionarios publicos federais, estaduais e municipais, sem que estes, todavia, fiquem com direito a perceber os vencimentos correspondentes ao tempo em que estiveram ausentes dos cargos.

Nota oficial

Estando o vespertino «O COMBATE», desta capital, em edições sucessivas, a se manifestar, com estranheza, sobre a ausencia de divulgação do resultado do inquerito mandado proceder na Diretoria de Saude Publica, a Interventoria Federal, para esclarecimento, declara que o aludido inquerito se encontra em poder da Comissão que o procedeu, afim de que sejam satisfeitas determinadas informações que o Governo houve por bem solicitar. Declara, ainda, que a demora verificada na devolução do processado é devido aos grandes afazeres da Diretoria de Saude, competindo a essa Comissão, por sua vez, solicitar aquelas informações.

Outrosim, a Interventoria Federal esclarece que, em nenhuma época de sua administração, o Snr. Cap. Martins de Almeida se serviu de verbas federais, para aquisição de material extranho ao fim a que foram elas concedidas. [illegible] de evitar constantes transferencias de numerario e, consequentemente, maiores gastos, o Snr. Interventor Federal resolveu deixar em deposito, no Rio de Janeiro, o credito que lhe fôra concedido pelo Ministerio da Educação e Saude Publica, para satisfazer, em pequenas parcelas, algumas compras feitas naquela capital. Essas parcelas, porém, são repostas imediatamente, pelas verbas orçamentarias respectivas. Dessa maneira, o credito de 25:000$000 continua servindo, apenas, ás necessidades do objetivo a que foi destinado.

São Luis, 18 de julho de 1934.

Nota da Redação— Amanhã aduziremos algumas considerações a respeito da nota supra.

C. Jinarâjadâsa

Passageiro do avião de hoje, foi o notavel sabio C. Jinarâjadâsa, autor de uma serie de obras de incontestado mérito, sobre Teosofia e Ciencias Ocultas.

Vindo do Ceará, em cuja capital realisou concorridas e aplaudidas conferencias, o ilustre pensador dirije se para Belem.

Recebendo um dos nossos companheiros, a cujo pedido se dignou escrever a seguinte impressão, dirigida ao «Combate»:

«Visto do ar, São Luís parece muito bonita. Todo Brasil tem um grande porvir como uma nação onde os sentimentos de arte e de fraternidade se manifestaram para fazer de cada cidade uma pequena Atenas. Espero que o Estado do Maranhão contribuirá muito para fazer do Brasil um centro do idealismo humanitario».

C. Jinarâjadâsa

Ao publico

J. R. Guterres Soares solicita a todos aqueles que se julgarem seus credores a fineza de apresentarem as suas contas afim de serem conferidas e pagas. Qualquer correspondencia ou informes na Farmacia S. Vicente de Paulo. 3—3-vs.

Orfeon das Professoras

O Orfeon das Professoras reunir-se-á hoje, ás 7 horas da noite, no Colegio São Luís Gonzaga. Para essa reunião estão convidadas todas as suas associadas.

Tereza de Jesus Raposo

A data de ontem marcou o aniversario natalicio da galante menina Tereza de Jesus Raposo filha dileta do sr. João da Silva Raposo e de sua exma. sra. d. Hilda Castelo Branco Raposo.

Tereza de Jesus é neta do nosso gerente Cel. Hermelindo de Gusmão Castelo Branco.

Embora tardiamente «O Combate» envia-lhe as suas felicitações.

Dr. Luís Alfredo Neto Guterres

O Conego João dos Santos Chaves e familia, mandando celebrar, no dia 21, ás 7 horas da manhã, na Igreja de N. S. da Conceição, missa em intenção da alma do seu amigo DR. LUIS ALFREDO NETO GUTERRES, convidam a familia e amigos do falecido para assistir o ato, pelo que, de já, se confessam agradecidos.

São Luís, 19 de julho de 1934.

O COMBATE

Orgão de propriedade da firma Rodrigues Machado & Comp. Limitada

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO MARANHÃO

Red. Adm. e Oficinas=PRAÇA JOÃO LISBOA, 102—Telefone, 510

A direção não tem responsabilidade nas opiniões dos colaboradores deste jornal não devolvendo em nenhuma hipotese os originais que lhe forem enviados, sejam ou não publicados.

Na secção «Ineditoriais» não consentirá ataques á honorabilidade de pessoas, só consentindo publicações contratadas na gerencia após reconhecidas as firmas de seus responsaveis.

As assinaturas passaram ao preço de:

UM ANO ..... 40$000
UM SEMESTRE .... 20$000

Os assinantes podem contratar em qualquer epoca do ano, sendo rigorosamente respeitada a remessa dos jornais anual ou semestralmente.

Anuncios pelos melhores preços de acordo com a tabela confeccionada em poder do gerente.

Partido Republicano

Diretorio Central Provisorio

Dr. Carlos Humberto Reis
Gerson Corrêa Marques
Manoel Vieira de Azevedo
João de Assis Matos
Hermelindo de Gusmão Castelo Branco.

Banco dos Empregados no Comercio

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

Movimento mensal, mais de ... 100:000$000
Capital subscrito, mais de ... 70:000$000
Capital realizado, mais de ... 50:000$000
Fundo de reserva, mais de ... 3:000$000

O seu balancete de Janeiro de 1933, acusava as seguintes principais cifras:

Capital subscrito ... 28:000$000
Capital realizado ... 14:856$000
Fundo de reserva ... 2:511$160

Por estes algarismos fica evidenciado o progresso deste Banco, que apesar de contar menos de 2 anos de existencia já tem um movimento bastante animador.

O seu ultimo dividendo foi de 8 %.

Preferi, pois, comprar as suas ações envez de fazerdes depositos, com juros infimos em outros Bancos, os quais não dão nem mais 3 % a. a. de compensação. Ou então procurai uma das tantas modalidade de deposito que o mesmo possue, para colocardes a vossa economia a juros que nenhum outro Banco faz hoje.

Vida Social

Fidelidade

Você é minha vida e minha inspiração.
Vive dentro de mim, cantando
o poema
da minha solidão!
Você que é tal e qual uma saudade
que a gente sente mas não pode ver,
você vive encantada
Dentro da vida do meu proprio ser.

Princêsa oculta dos meus sonhos lindos!
Você só vive no meu pensamento
feita de pedaços de minhalma
e retocada pelo sentimento.

Uma cousa porem me enche de orgulho
é que você somente a mim pertence.
—E quer saber por que?
—Porque você nunca saio á rua,
você, fidelidade!

Maciel de Alverga

ANIVERSARIOS

Vicente Soares—Vê passar hoje o seu natalicio o nosso bom amigo Vicente Soares, zeloso impressor grafico das nossas oficinas.

Nós, que nesta casa contamos no aniversariante um amigo sincero e dedicado, não podiamos deixar passar este dia desapercebido, sem que o registrassemos em nossas colunas como homenagem nossa.

Ao Vicente, pois, «O Combate» envia um apertado abraço de felicidades.

MARINALVA—Assinala a data de hoje o aniversario natalicio da graciosa menina Marinalva, dilèta filha do sr. Antonio Carneiro Maia e sua esposa exma. sra. d. Maria da Luz Freitas Carneiro Maia.

Felicitamo-la.

Dadiva Mendes — Assiste hoje a passagem do seu natalicio a distinta senhorita Dadiva Mendes, filha do nosso prezado amigo Francisco Xavier Mendes.

Por esse motivo as suas amiguinhas prepararam-lhe manifestações carinhosas de apreço.

«O Combate» deseja á senhorita Dadiva, muitas felicidades.

Prof. Airias Oliveira—A data de hoje registra a passagem do natalicio da distinta professora normalista Airias Oliveira, a quem as suas amigas vão homenagear. Felicitamo-la.

Sandoval Pinto — Por entre alegrias dos seus carinhosos pais, assiste hoje transcorrer o seu natalicio o inteligente menino Sandoval Bandeira Pinto, dileto filho do sr. Raimundo Costa Pinto, funcionario do Ministerio do Trabalho e de sua digna consorte d. Irene Bandeira Pinto.

Ao interessante garoto os seus coleguinhas preparam carinhosas demonstrações das suas amisades.

«O Combate», registrando o natalicio de Sandoval, almeja-lhe um futuro brilhante, cheio de prosperidades.

Bertine—Passa hoje o transcurso do aniversario natalicio da menina Bertine, dileta filha do nosso prezado amigo Melquiades Almeida. Parabens.

Fazem anos hoje:

As senhoras:

—Luiza Altina Pinheiro, esposa do sr. Manoel do Rosario Pinheiro, oficial da Força Publica Estadual;

—Jesuina Matos, esposa do sr. dr. Juvencio Matos, clinico maranhense;

—Josefa de Castro Barbosa;

—Vicentina Reis Almeida, esposa do sr. Augusto Almeida, industrial.

As senhoritas:

—Narilde de Jesus, filha do sr. Ulisses de Jesus, almoxarife da E. F. S. L. T.;

—Maria de Lourdes Chaves, sobrinha do coronel Antonio Chaves;

—Alaide Silva, filha do sr. Severiano Silva, funcionario publico estadual;

—Leonete Neves Ferreira, filha do sr. José Neves Ferreira, comerciante local;

—Durvalina Brasil, filha do sr. Francisco Brasil.

Os cavalheiros:

—Homero Jansen Ferreira, escriturario da Secretaria Geral do Estado;

—Vicente Garrido, funcionario da Western;

—Manoel Mesquita dos Santos, funcionario publico estadual;

—Odérico Amaral de Matos, medico nesta capital.

A todos as nossas felicitações.

CASAMENTO

Dr. Roberval Rodrigues — Nair Lobato — Efetuou-se no dia 16 do corrente, na cidade de Alcantara, o enlace matrimonial do dr. Roberval Neves Rodrigues, agente fiscal do Imposto de consumo neste Estado, com a senhorita Nair de Souza Lobato, elemento de destaque na sociedade maranhense.

Serviram de paraninfos, nos atos civil e religioso, que tiveram lugar na residencia dos nubentes, á Praça Gomes de Castro, naquela cidade, por parte do noivo o dr. Olivério Souza Gomes, agente fiscal do imposto e consumo deste Estado e sua digna consorte, e, por parte da noiva o sr. Licurgo Hugolino das Chagas e a sra. d. Hilda Lobato da Costa, irmã da nubente.

BATISADO

Carlos Augusto — Recebeu ontem as aguas lustrais do batismo, na igreja da Conceição, ás 16,30 horas, o interessante Carlos Augusto, dileto filho do nosso amigo Raimundo Muniz e de sua esposa d. prof. Maria de Lourdes Coaraci Muniz.

Paraninfaram o ato o sr. Mendes dos Reis e sua digna consorte d. Possidonia Cesar Mendes dos Reis.

Ao Carlos Augusto desejamos muitas felicidades.

VIAJANTES

Julio de Sousa Ribeiro—Regressa hoje a Cururupú o nosso distinto amigo e correligionario Julio de Sousa Ribeiro, a quem desejamos otima viagem.

COMUNICAÇÃO

Maciel & Cia., negociante na cidade de Icatú, deste Estado, comunicam ao comercio em geral e a quem mais interessar possa que passaram o seu estabelecimento comercial ao sr. Antenor de Castro Pereira. Tendo pago todos os impostos e ficando sem compromisso de especie alguma com quem quer que seja, todavia declaram que quem se julgar seu credor deve procura-los em Icatú.

As razões que os levaram a passar o seu estabelecimento e abandonar a vida Comercial onde ha 37 anos vinham morejando foi o aumento excessivo dos impostos.

FALECIMENTO

Srta. Zenaide Coelho — Por noticias particulares soubemos haver falecido, no dia 17 do corrente, no Rio de Janeiro, onde residia em companhia do seu irmão dr. Nogueira Coelho, a prendada senhorita Zenaide Coelho.

«O Combate» sentimenta a familia enlutada.

Pela Inspetoria de Veículos

Estamos seguramente informados que o chefe da Inspetoria de Veiculos desta capital, tomando em consideração o nosso apêlo sobre um aviso no canto da rua da Palha canto com a do Norte afim de que os veículos passem DEVAGAR em frente do Hospital da Santa Casa de Misericordia, mandará afixar, por estes dias, uma placa igualmente como está estabelecido nas imediações dos nossos prédios escolares.

Esperemos.

Ao publico

J. R. Guterres Soares solicita a todos aqueles que se julgarem seus credores a fineza de apresentarem as suas contas afim de serem conferidas e pagas. Qualquer correspondencia ou informes na Farmacia S. Vicente de Paulo. —3—3vs.

O problema da pesca no Maranhão

VI

"A Solução do Problema"

O problema da pesca não pode ser solucionado sem capital. Onde obtê-lo?

Já ficou demonstrado que, em onze anos de pratica, nem os poderes publicos cumpriram as promessas constantes da legislação da pesca, nem o capital particular realisou a parte que lhe foi atribuida.

Desiludido deste, o pescador maranhense não pode esperar que o Governo Federal, ora a braços com serias dificuldades financeiras, pretenda arcar com o financiamento da pesca em todo o Brasil, ele que, em epocas melhores, não cumpriu com obrigações bem menores. Mas, ainda mesmo admitindo-se esta hipótese, teriamos contra nossos interesses outros Estados da Federação a merecer preferencia, relegando, talvez, para um futuro longínquo, a solução de um problema da maxima urgencia.

Assim, a pesca no Maranhão está nas pontas deste dilema atroz: «Ou o pescador financeará a pesca com os seus proprios recursos ou a pesca não se desenvolverá jamais». Neste caso as colonias terão faltado á sua finalidade e os pescadores regredirão á tristissima situação em que os encontrou, em 1919, a patriotica campanha da nacionalização da pesca. Mas isso seria um crime de *lesa nacionalidade!*

E, se o problema apresenta possibilidade de ser resolvido pelo pescador, sem maiores despesas e favores dos poderes publicos, por que não tentá-lo? Como proceder, então? E' o que pretendemos demonstrar, depois das indispensaveis explicações.

A fauna aquatica maranhense representa uma riqueza consideravel, porém inexplorada e que na situação em que se encontra não aproveita convenientemente aos dois elementos, a que a finalidade da pesca deve servir de preferencia—o pescador e o consumidor, o pescador que, afrontando os elementos, desaparelhado para essa luta desigual, vai—com o risco da propria vida e num desconforto inenarravel, no seu triste fadario de herói anonimo,—arrancar, do seio do oceano, o peixe que ha de alimentar populações inteiras; as populações litoraneas, cuja proteção devia, a par dos pescadores, constituir a preocupação maxima dos poderes publicos.

Pois bem. A Municipalidade de São Luiz, na impossibilidade de cobrar impostos diretamente dos pescadores, controla o produto do seu labor, contrariamente á legislação federal, com a execução de uma tabela para a venda do pescado, a qual (é de pasmar!) contém dois preços diferentes: um inferior—para a venda feita pelo pescador, e outro majorado—para quando a venda é *legalmente* feita por revendedores matriculados, contribuintes da Prefeitura.

Essa tabela, que visa obrigar o pescador a entregar o produto da sua pescaria, no cais, ao primeiro especulador protegido, visto como os fiscais do Municipio não o deixarão vender o peixe por quantia superior á da tabela, é um artificio de que lançam mão, simplesmente para taxar a venda do peixe fresco, isenta de impostos pelas leis federais, em detrimento dos direitos sagrados dos pescadores e da assistencia que a Prefeitura deve, como poder controlador, á coletividade.

Onde se viu tabela contendo dois preços aquisitivos para um determinado objeto? Temos assim, em pleno vigor nesta Capital, uma tabela *sui-generis*: se é o pescador quem vende, o preço a pagar será maior. Isto para proteger 40 ou 50 pescadores, cujos interesses são colocados, como já ficou dito, acima dos interesses da coletividade e do produtor! Acresce a circunstancia de os revendedores não obedecerem a tabela, fazendo a venda por preços que atingem e ás vezes ultrapassam o dobro do tabelado.

Inumeras vezes a imprensa local, em legitima defesa da população sacrificada, tem clamado contra essa ordem de cousas, e não raro é atribuida aos pescadores a exploração praticada pelos revendedores.

Ultimamente foram instaladas duas empresas de peixe congelado. Essas empresas compram o peixe nas zonas piscosas mais proximas da Capital e o trazem para venda, conservado em gelo. Apesar de pagarem o peixe muito barato e vendê-lo caro, no mercado municipal de S. Luis, não obtêm grandes lucros, devido ao seu aparelhamento ineficiente.

Pois bem, somos forçados a depreender que para estes não ha tabela oficial, ou que as tabelas por êles publicadas frequentemente nos jornais da Capital, também são aprovadas pela Prefeitura.

Do exposto ressalta claramente, não haver outros propositos por parte da comuna, relativamente á pesca, que não seja o de cobrar impostos!

Temos assim, no minimo, três preços diferentes, *devidamente* tabelados, para a aquisição de um determinado peixe, o consumidor que tiver a curiosidade de saber quanto deve pagar pelo pescado, conforme as tabelas existentes, que trate de indagar se quem lh'o vende é pescador, revendedor ou congelador. E isto somente para saber, porque terá de pagar mesmo o que fôr exigido, se o vendedor não fôr um pobre pescador retardado, a quem o revendedor recusou comprar o peixe, em dia de fartura.

Os elevados propositos de incentivar o desenvolvimento da pesca, em colaboração com o Governo Federal e associações oficiais da pesca, que deviam constituir o interesse maximo da Municipalidade, foram relegados a completo desprezo, para dar logar ao interesse imediato da percepção de 4 ou 5 contos de impostos anualmente, importancia ridicula e que em nada aproveita ao Municipio, mesmo porque deve ser absorvida pela manutenção dos seus dois mercados de peixe, de construção ligeira e pequeno valor, que seria mais vantajoso entregar aos pescadores.

E' de justiça declarar que o penultimo Prefeito da Capital alimentava propositos de pôr termo a este estado de cousas, entregando os mercados municipais a esta Federação e que, ao atual, ocupando o cargo a cerca de dois meses, ainda não tivemos oportunidade de tratar deste assunto, de certo ainda desconhecido para ele.

—A seguir

Atos do Governo Provisorio

DECRETO N. 24.580 — De [illegible] de Julho de 1934

Regula a nomeação e promoção dos agentes fiscais do imposto de consumo, reajustando-lhes os vencimentos e dá outras providencias.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398 de 11 de novembro de 1930.

DECRETA:

Art. 1º. A corporação dos agentes fiscais do imposto de consumo compõe-se de oitocentos e trinta e seis funcionarios, distribuidos de acôrdo com o quadro anexo e classificados em três categorias, a saber:

1º. Distrito Federal;
2º. Capital dos Estados;
3º. Interior dos Estados.

Art. 2º. Para efeito de nomeações e promoções de agentes fiscais do imposto de consumo dividem-se os Estados da União em três classes, pela forma seguinte:

1. Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, e Pernambuco;

2. Espirito Santo, Sergipe, Alagoas, Paraiba, Rio Grande do Norte e Ceará;

3. Mato Grosso, Goiaz, Piauí, Maranhão, Pará e Amazonas.

Paragrafo unico. O Distrito Federal constitue classe especial, superior ás outras.

Art. 3. As nomeações de agentes fiscais do imposto de consumo só serão feitas para a 3ª categoria e para os Estados de 3ª Classe.

Art. 4. As promoções dos agentes fiscais do imposto de consumo, serão de classe e de categoria, só podendo o funcionario ser contemplado com uma delas de cada vez.

§ 1º. Entende-se por promoção de classe a de Estado de classe inferior para de classe imediatamente superior, respeitando-se sempre a categoria; e de categoria, a de interior para a capital de Estado da mesma classe.

§ 2.—As promoções para a classe especial—Distrito Federal—recairão em funcionarios de 2.ª categoria dos Estados de 1ª. classe.

§ 3. O interstício para promoção ou remoção será de dois anos de efetivo exercicio do cargo, descontados os periodos de licença e de adição.

Art. 5 —Os vencimentos dos agentes fiscais do imposto de consumo serão constituidos de parte fixa e de parte variavel, conforme a tabela anexa, considerando-se dois terços do total como ordenado e um terço como gratificação.

§ 1 A parte variavel será calculada mensalmente, de acôrdo com as regras estabelecidas no regulamento do imposto de consumo em vigor.

§ 2. Quando o vencimento mensal exceder de três contos de reis (3:000$000) do excesso verificado só se abonará uma quinta parte.

Art. 6º. Fica aberto ao Ministerio da Fazenda o credito de quatrocentos e trinta e um contos e cem mil reis (431:100$000), para fazer face ao pagamento da parte fixa dos vencimentos dos agentes fiscais do imposto de consumo, excedente da respectiva dotação orçamentaria.

Art. 7. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1934, 113 da Independencia e 46 da Republica.

GETULIO VARGAS
Oswaldo Aranha

* * *

Quadro dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo

ESTADO	Capital	Interior	Total
Amazonas	3	17	20
Pará	6	22	28
Maranhão	4	32	36
Piauí	2	14	16
Ceará	4	19	23
R. G. do Norte	5	17	22
Paraiba	4	25	29
Pernambuco	17	39	56
Alagoas	5	20	25
Sergipe	5	14	19
Baía	15	34	49
Espirito Santo	4	15	19
Rio de Janeiro	7	55	62
S. Paulo	52	83	135
Paraná	4	20	24
Santa Catarina	3	23	26
R. G. do Sul	18	58	76
Minas Gerais	6	60	66
Goiaz	2	16	18
Mato Grosso	1	16	17
Dto. Federal	70	—	70
	237	599	836

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1934.
Oswaldo Aranha

Tabela de vencimentos dos agentes fiscais do imposto de consumo

ESTADOS	Parte fixa Capital	Parte fixa Interior	Parte variavel Percentagem
Amazonas	4.800$	3.600$	8,5 %
Pará	4.800$	3.600$	4,0 %
Maranhão	4.800$	3.600$	9,0 %
Piauí	4.800$	3.600$	10,0 %
Ceará	4.800$	3.600$	6,5 %
R. G. do Norte	4.800$	3.600$	2,5 %
Paraiba	4.800$	3.600$	7,5 %
Pernambuco	4.800$	3.600$	5,4 %
Alagoas	4.800$	3.600$	8,0 %
Sergipe	4.800$	3.600$	7,3 %
Baía	4.800$	3.600$	7,0 %
Espirito Santo	4.800$	3.600$	9,2 %
Rio de Janeiro	4.800$	3.600$	6,2 %
S. Paulo	4.800$	3.600$	2,16 %
Paraná	4.800$	3.600$	4,5 %
Santa Catarina	4.800$	3.600$	6,5 %
R. G. do Sul	4.800$	3.600$	5,4 %
Minas Gerais	4.800$	3.600$	6,0 %
Goiaz	4.800$	3.600$	20,0 %
Mato Grosso	4.800$	3.600$	12,0 %
Dto. Federal	10.800$	—	1,5 %

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1934.
Oswaldo Aranha

(Do «Diario Oficial», da União de 9 de Julho de 1934).

O caso Agnelo Costa e a Imprensa do Rio

RIO, 19 (Westera) — Os jornais desta capital publicam um oficio da Associação de Imprensa dirigido ao Ministro da Justiça sobre a censura ai de «Tribuna» e prisão do seu Diretor, Dr. Agnelo Costa.

O Presidente Getulio Vargas!

Quando a 13 do fluente, daqui destas colunas, eu afirmava de que sairia triunfante—como de fato saiu;—a candidatura Vargas á Presidencia da Republica, em sufragio secreto, foi porque confiava nos brilhantes espiritos genuinamente revolucionarios, com assento na Constituinte da 2ª. Republica brasileira.

E' porque eu tinha a convição plena, de que esses ditos revolucionarios da Republica Nova, jámais perjurariam naquele decisivo momento, uma obra tão idealmente creado pelos principais pioneiros da revolução.

Jámais acreditei no contrario!

A candidatura do Sr. Getulio Vargas para primeiro magistrado constitucional da Nação, tinha que sair vitoriosa.

E assim, debaixo desse meu ponto de vista, penso que não me enganei!

Está portanto eleito o ex-chefe do Governo Provisorio, o muito ilustre estadista Dr. Getulio Dornelas Vargas para o alto cargo de Presidente da Republica!

Ainda bem!

E, agora que S. Ex. já o é de fato, o chefe do executivo nacional do paiz, o povo brasileiro exulta de contentamento, visto como de ha muito o mesmo se achava sedento de um outro regimen para a conquista de seus direitos e das suas garantias individuais, aliás necessarias á manifestação livre do pensamento, como da sua liberdade e tão somente escudado na mais exemplificada justiça!

E' o caso de se perguntar agora.

Teremos nós, porventura, nesta 2ª. Republica Nova, maiores seguranças que no tempo da primeira?

Dolorosa interrogação!

Entretanto, como brasileiros, que somos, estamos bem certo, de que S. Ex. saberá agora em pleno regimen constitucional, não só reparar as faltas e os graves erros que o regimen ditatorial creou com a postergação e cerceamento dos direitos adquiridos, como da sonegação da justiça; tudo isto durante quatro anos em quasi todos os Estados da Republica!

E ainda mais [illegible] mos, de que agora, nesta 2ª. Republica Nova que em tão bem dita hora se inicia com a assenção constitucional do seu primeiro Presidente, jámais deixarão de ser assegurados os mandatos dos candidatos representativamente Federais, como Estaduais ou Municipais, pelo ilustrado Presidente Getulio Vargas; e por cujos direitos S. Ex. bastante se bateu, tanto pela palavra falada ou escrita.

Motivo porque, ainda mais crente estou, de que em nenhum dos quadrantes da Patria, serão novamente repetidas as falsificações de diplomas, aos pseudos candidatos de uma nova «Princeza»!

Pois, S. Ex. com a nova Carta Magna nas mãos, jámais um segundo insulto consentirá que se pratique.

E' o caso de eu repetir aqui, que, se Floriano Peixoto consolidou a primeira Republica, banindo de vez os demagogos e perturbadores da quela velha instituição jurada; agora, na atual Republica Nova, já se observa e mesmo se nota um volumoso pugilo de SOUROSNA COSTA, e nos seus postos avançados para distante um pouco, acompanharem os atos publicos do governo de S. Ex.

Portanto, desde já espera o povo brasileiro, que o Sr. Dr. Getulio Vargas mais que conhecidamente argutto, conforme S. Ex. tem sido até hoje, agora mais do que nunca se constitua a verdadeira sentinela e defensor da nova Carta Magna que agora temos, cuja nova Republica tão somente fundada por S. Ex. e os seus principais aulicos procure evitar que esse novo edificio tão depressa se desmorone!

Que o Sr. Dr. Getulio Vargas com os seus olhares de lynce, tão perturbavel e vigilante, tenha o maior cuidado, que os tais OBREIROS CONSOLIDADORES, como no tempo do invulneravel e saudoso Marechal de ferro; e jámais consinta que seja cerceado esse gigantesco edificio em a sua basilar superficie desiquilibrando-o da sua tão linda prumagem!

Pois, são estes os meus maiores votos como de 40 e tantos milhões de brasileiros, que tão somente almejam uma paz duradoura em nossa Patria; essa nossa tão soberana magestade infinita quão sonhadora do futuro; a qual se ostenta debaixo desse céo azulino do nosso imensamente rico e [illegible] pode ropo Cruzeiro do Sul!

Meu adorado Brasil!

Levanta-te e caminha!

Que o teu Presidente com a sua poderosa avalanche, se constituam em verdadeiros defensores da tua bandeira, como do teu sólo, das tuas fronteiras, dos teus rios dos teus luares e das tuas fortalêsas.

Para adiante! para adiante! para adiante, oh!, meu aleadorado e rico Brasil!

Eia, pois!

Maranhão, 18—7—934.

Nascimento Luz

Gremio Literario

As crianças do 4º ano do Curso de Aplicação realisaram, 6ª feira, a reunião semanal do seu Gremio Literario presidida pela aluna Ieda Rego e secretariada pelo sr. Jesus Ribeiro.

Presentes o diretor, professor Luiz Rego, as professoras Elza Gutterres, Santinha Vasconcelos e Guimar Sá, e os alunos do 5º ano, foi passado este programa:

I—Uma boa noticia, Maria Pimentel; II — A alegria de uma escola, Beatriz Becker Araujo; III—A invasão holandeza em Pernambuco, Maria Silva; IV—Lingua de palmo e meio, Basilissa Ribeiro.

A nova Constituição

Amanhã iniciaremos a publicação da nova Constituição para que chamamos a atenção dos nossos leitores.

Fracassou a intentona...

(Conclusão)

de atalaia, pouco depois prendiam dois associados daquele gremio, quando procuravam entrar.

Esses dois presos, bem como o material apreendido, foram para a Chefatura de Policia.

Submetidos os dois detidos a rigoroso interrogatorio, a policia colheu elementos para a detenção de outras pessôas.

Acredita o delegado da Ordem Politica e Social que esses elementos descontentes pretendiam estabelecer a desordem na cidade, dando naturalmente o ensejo a que as forças armadas fossem obrigadas a intervir.

Essa provocação seria por ocasião da promulgação da Constituição ou quando da eleição presidencial, ou, ainda no momento da posse do presidente constitucional. A policia agiu, porém, a tempo de fazer o movimento abortar.

Os detidos foram postos incomunicaveis

Conforme dissemos, as autoridades prenderam varios associados, não só da Legião 5 de Julho como do Club 3 de Outubro.

Conduzidos para a Policia Central, os detidos, cujos nomes a policia fez questão de silenciar, foram postos incomunicaveis.

D. Orgira Carvalho Nogueira

Segundo fomos informados, acha-se acamada desde ontem a exma. sra. d. Orgira Carvalho Nogueira esposa do nosso digno amigo cel. Henrique Nogueira, muito acatado comerciante em nossa praça.

«O Combate» deseja a exma. sra. o seu mais breve restabelecimento.

Carlos Augusto de Matos Pereira

† Viuva (ausente), mãi, sogra, irmãos, cunhados e sobrinhos do falecido CARLOS A. MATOS PEREIRA, convidam seus parentes e amigos para a missa que, em sufragio da alma do finado, será celebrada na Capela do Orfanato Santa Luzia ás 6,30 horas do dia 21 deste mez.

Sociedade de S. Vicente de Paulo

Na igreja de Sto. Antonio começará, hoje, ás 19 horas, o triduo promovido pela Sociedade de S. Vicente de Paulo, ao seu glorioso Patrono. A festividade será domingo, 22, e constará de missa com comunhão geral dos Vicentinos, ás 7 horas e sessão de assembléa, ás 15 horas, quando será lido pelo Presidente do Conselho Central o relatorio dos trabalhos das Conferencias Vicentinas durante o ano de 1934.

Espera-se o comparecimento de todos os Vicentinos.

UMA FESTA DE ARTE

Como já tivemos oportunidade de dizer realisar-se-á, amanhã, ás 20 horas, nos luxuosos salões do Casino Maranhense, o festival de arte de Paulo Almeida e Telesforo Morais Rêgo.

PAULO ALMEIDA, o saxofonista eximio que todo o Maranhão admira

A sociedade sanluisense que de ha muito vem esperando essa festa, lá estará afim de aplaudir, como merecem, esses dois vultos principais da arte em nossa terra.

Paulo Almeida, o consagrado saxofonista, fará vibrar a mais rude de todas as almas, e comover o mais duro dos corações.

Telesforo Morais Rêgo, o festejado pintor, demonstrará mais uma vez o valôr do seu pincel.

Elementos de destaque do nosso meio artistico, como Antonio Pires, profa. Benedita Gomes e outros, se farão ouvir nessa noite encantadora.

«O Combate», mais uma vez, augura um brilhante exito aos ilustres conterraneos.

Ao publico

Viuva Luiz Alfredo Neto Gutterres pede a todos os credores do seu falecido marido o obséquio de apresentar em as suas contas, para fins de inventario e posterior pagamento. Correspondencia para a Farmacia S. Vicente de Paulo. 3—vs.